



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE)

na modalidade a distância

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
PPC - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Brejo Santo-CE
2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

REITOR

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Prof. Rodolfo Jacov Saraiva Lôbo

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)

Prof.^a Ledjane Lima Sobrinho

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI)

Prof.^a Laura Hévila Inocêncio Leite

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO (PROEX)

Prof.^a Fabiana Aparecida Lazzarin

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Prof. Silvério de Paiva Freitas Jr.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN)

Prof. Juscelino Pereira Silva

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

Prof. Mario Henrique Gomes Pacheco

PRÓ-REITOR DE CULTURA (PROCULT)

Prof. Francisco Weber dos Anjos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Prof.^a Dr.^a Maria Iracema Pinho de Sousa
Prof.^a Dr.^a Elaine de Jesus Souza
Prof.^a Dr.^a Francione Charapa Alves
Pro. Me. Francisco Raule de Sousa
Prof.^a Dr.^a Gercilene Oliveira de Lima
Prof. Dr. Marcus Henrique Linhares Ponte Filho
Prof.^a Dr.^a Karine Pinheiro de Souza
Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Domingos
Prof.^a Dr.^a Tatiana Santos Andrade

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/CEAD

Diretor: Prof. Dr. Nilo Cesar Batista da Silva

ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA CEAD

Diretor Adjunto: Antonio Batista de Lima Filho

PARCERIAS

CREDE 17

CREDE 18

CREDE 20

Secretaria Municipal de Educação de Assaré-CE
Secretaria Municipal de Educação de Brejo Santo-CE
Secretaria Municipal de Educação de Icó-CE
Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda-CE



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1. Dados de Identificação do Curso	5
1.2. Fundamentação legal	8
2. INTRODUÇÃO	13
3. JUSTIFICATIVA	14
4. A PRPI - UFCA	17
5. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD	18
6. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS	19
7. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL	21
8. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFCA	21
9. CONCEPÇÃO DESTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	22
9.1. Diretrizes metodológicas para formação do curso	22
9.2. Concepção pedagógica do curso	23
9.2.1. Objetivo geral	23
9.2.2. Objetivos específicos	23
9.2.3. Atividades didático-pedagógicas	24
9.3. Organização curricular	25
9.3.1. Módulo Básico	26
9.3.2. Módulo Específico	27
9.3.3. Ementário	29
10. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA	40
10.1. Educação a Distância	41
10.2. Tecnologias da Informação e Comunicação	42
10.3. Equipe multidisciplinar	44
10.4. Programa de capacitação e atualização da equipe multidisciplinar	44
10.5. Docentes que participam da gestão do curso	45
11. INFRAESTRUTURA E PROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICO ADMINISTRATIVA	47
11.1. Rede comunicacional	48
11.2. Produção de material didático	48
11.3. Sistema de Tutoria	49
11.4. Encontros presenciais	50
11.5. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	50
12. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO	51
12.1. Avaliação institucional	51
12.2. Avaliação dos subsistemas de EAD	51
12.3. Avaliação de aprendizagem	52
12.4. Trabalho de Conclusão de Curso	53
12.5. Atividades Complementares	54
13. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO-INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES	54
REFERÊNCIAS	55



1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE), na modalidade a distância, expresso neste projeto de curso é uma proposta que se apresenta ao Edital nº 001/2022-PRPI/CEAD/UFCA, edital que dispõe de chamada de propostas para oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Cariri-UFCA.

A referida proposta buscará atender as demandas por formação para atuação em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, especificados no inciso II do art. 61 da LDBEN.

Vai ao encontro da necessidade de formação continuada de professores que atuam nas áreas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental aos profissionais que sejam Licenciados em Pedagogia ou em outras áreas correlatas e que necessitem de formação continuada para o exercício da gestão em ambientes de aprendizagens, de coordenação e assessoramento pedagógico, podendo agregar também os professores que atuem com gestão escolar e assessoria pedagógica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1.1. Dados de Identificação do Curso

Quadro 1: Dados de Identificação do Curso

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR	
Código (INEP):	
Nome:	Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância
Matriz Curricular/Grau/Turno	EGEAPE – Especialização - Integral
Diploma Concedido:	Especialista em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Área de Conhecimento:	Educação
Natureza do Curso:	Pós-Graduação
Tipo de Oferta do Curso:	Regular
Tipo de Oferta de Disciplina:	Semestral Modular
Tipo de Ciclo de Formação:	Um ciclo
Modalidade de oferta do curso:	Educação a Distância (EaD)
Formas de Ingresso:	Processo Seletivo Simplificado (Edital)
Município de Execução do Curso:	Icó - CE
Nº de vagas:	80 (oitenta) vagas anuais. Distribuídas nos Polos de Apoio Presencial de Assaré, Brejo Santo, Icó e Nova Olinda.
Unidade de Vinculação:	IFE
Endereço de Funcionamento:	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Bairro Centro, CEP: 63.430-00, Icó-Ceará.
Decreto de Criação:	Resolução nº XX/CONSUNI, de xx/xx/2022
Possui Habilitação?	Não
Possui Ênfase?	Não
Convênio Acadêmico:	UFCA, UAB
Unidade Responsável:	IFE – Brejo Santo/CE
Unidade Responsável 2:	CEAD – Icó/CE
Unidade da Coordenação:	Coordenação do Curso
Coordenador Pode Matricular Discente:	Sim
Ativo:	Sim
Carga Horária Total	400 Horas
Carga Horária Obrigatória, Não Obrigatória e Atividades Acadêmicas Específicas:	Carga Horária Obrigatória: 304 horas (sem TCC e Atividades Complementares) TCC: 48 horas Atividades Complementares 48 horas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Prazos para conclusão em Semestres Letivos e prazo máximo para a integralização	Mínimo	Ideal	Máximo
	3	3	4

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

Curso Proposto:

Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância.

Quantitativo de vagas:

80 (oitenta) vagas anuais. Distribuídas nos Polos de Apoio Presencial de Assaré, Brejo Santo, Icó e Nova Olinda, conforme Anexo IV.

Carga Horária:

400 Horas

• **Nome e titulação do Coordenador:**

Quadro 2: Dados de Identificação do Coordenador do Curso

PROFESSOR/COORDENADOR	TITULAÇÃO
Maria Iracema Pinho de Sousa	Graduação: Pedagogia, UFC (2003).
	Mestrado: Educação, UFC (2012).
	Doutorado: Educação, UFC (2015).

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

• **Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas:**

Graduados em Licenciatura em Pedagogia ou quaisquer outras áreas afins que tenham interesse em atuar com gestão e assessoria pedagógica na Educação Infantil, nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental e Médio, desde que o exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

profissional das funções relativas à experiência docente nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDBEN.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância se destina preferencialmente à formação continuada de docentes das redes públicas de ensino. Será publicado a *posteriori* um edital detalhado contendo as exigências, pré-requisitos e outras informações importantes para investidura à vaga na referida especialização. Podendo o Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) ser ofertado para novas turmas sempre que houver demanda e viabilidade orçamentária.

- **Certificação**

Para obtenção de certificação o cursista deverá cumprir todos os requisitos exigidos conforme as legislações nacionais e locais vigentes.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) emitirá o certificado de Especialista em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica aos concludentes que cumprirem todos os pré-requisitos.

1.2. Fundamentação legal

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) se ampara nas seguintes normativas:

Quadro 3: Fundamentação Legal

NORMA	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL EM:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	CF. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 12/09/2022.
BNCC – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Institui a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e Ensino	http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil . Acesso em 30/09/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

	Fundamental	
BNCC – Ensino Médio	Institui a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio	http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf Acesso em 30/09/2022.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.	Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 12/09/2022.
Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.	Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm . Acesso em: 12/09/2022.
Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm . Acesso em: 15/09/2022.
Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. LDB.	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 12/09/2022.
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm . Acesso em: 13/09/2022.
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm . Acesso em: 12/09/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Lei nº 12.826, de 5 de Junho de 2013.	Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12826.htm . Acesso em: 12/09/2022.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.	PNE. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.005%2C%20DE%2025,PNE%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias . Acesso em: 12/09/2022.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm . Acesso em: 13/09/2022.
Lei 13.415, de 16 de fevereiro e 2017	Institui alterações na legislação vigente para a criação do Novo Ensino Médio	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm Acesso em 30/09/2022.
Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.	Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.254-de-30-de-novembro-de-2021-363377461 . Acesso em: 13/09/2022.
Parecer CNE/CEB nº 14, de 11 de novembro de 2015.	Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27591-pareceres-da-camara-de-educacao-basica-14-2015-pdf&category_slug=novembro-2015-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 12/09/2022.
Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004.	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf . Acesso em: 12/09/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.	Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).	https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195 . Acesso em: 13/09/2022.
Portaria nº 220, de 16 de setembro de 2019.	Integra as Instituições Públicas de Ensino Superior ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dá outras providências.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-220-de-16-de-setembro-de-2019-217040248 . Acesso em: 12/09/2022.
Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.	https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19128483/do1-2017-06-21-portaria-normativa-n-11-de-20-de-junho-de-2017-19128367 . Acesso em: 13/09/2022.
Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância	MEC - Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância	http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf . Acesso em: 13/09/2022.
Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.	Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.	http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file . Acesso em: 10/09/2022.
Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf . Acesso em: 12/09/2022.
Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192 . Acesso em: 12/09/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012.	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 12/09/2022.
Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências	https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12015.pdf?query=ENSINO%20M%C3%89DIO Acesso em 30/09/2022.
Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada	http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file Acesso em 30/09/2022.
Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017.	Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.	https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-dos-Cursos-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Atualizado-at%C3%A9-a-Res.-06_2020_CONSUNI..pdf . Acesso em: 12/09/2022.
Resolução nº 1, de 11 de março de 2016.	Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21393466/do1-2016-03-14-resolucao-n-1-de-11-de-marco-de-2016-21393306 . Acesso em: 12/09/2022.
Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019	Altera o art. 22 da Resolução Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada	http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D Acesso em 30/09/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)	http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file Acesso em 30/09/2022.
---	---	--

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

2. INTRODUÇÃO

A oferta de cursos na modalidade a distância ganhou força nas universidades públicas após a regulamentação do artigo 80 da Lei nº 9394/96, denominado de Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Tal decreto desencadeou outros documentos de importância para a política nacional de EaD, e a operacionalização dos programas de oferta para cursos semipresenciais. Sendo em 25 de maio de 2017 revogado pelo Decreto nº 9.057.

O Decreto nº 9.057 no corpo do seu texto, apresenta as disposições gerais sobre a EaD, versa sobre os níveis de ensino que poderão oferecer educação nesta modalidade: Superior, Pós-graduação, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, dentre outras;

Estão pautados como objetivos do sistema UAB de acordo com os incisos de I a VII do art. 1º do Decreto nº 5.800, a oferta prioritária a professores de educação básica à cursos de licenciatura e também de formação continuada aos professores, **oferta de cursos superiores para docentes que exerçam cargos de gestão na educação básica nas três esferas de poder público**, ampliação do acesso à educação superior pública nas diferentes áreas do conhecimento, redução das desigualdades na oferta do ensino superior entre as diferentes regiões do país, estabelecimento de um amplo sistema de educação superior a distância atrelado ao fomento no desenvolvimento das



instituições destinadas a oferecer educação a distância amparadas por pesquisas que se destinem às metodologias de ensino superior que se apoiem nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

O **Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE-EAD)** da UFCA, cujo PPC apresentamos vem ao encontro das necessidades dos profissionais que atuam no âmbito da Educação Básica e necessitam de formação continuada que acrescente apropriação de conhecimentos específicos relativos à gestão educacional e escolar e ao assessoramento pedagógico no trabalho cotidiano das instituições de ensino.

3. JUSTIFICATIVA

A região do Cariri é uma região com grande potencial educativo e cultural, o que agrega às instituições de ensino tanto motivações quanto desafios no tocante à qualificação de sua população estimada em 601.817 habitantes de acordo com os dados do IBGE/2017. Na região existem duas instituições de nível superior públicas que ofertam curso de Pedagogia presencial (Universidade Regional do Cariri- URCA), localizada na cidade Crato-CE e a Universidade Federal do Cariri-UFCA cujo campus universitário que tem curso de Pedagogia se localiza 83 km na cidade Brejo Santo.

No âmbito institucional esta proposta de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância se alinha com os princípios da UFCA contribuindo para “O fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública” e a “valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade”, por entendermos que a formação continuada é uma forma de a universidade contribuir com seu conhecimento para aprimorar a qualidade do trabalho dos professores e gestores em seus lócus de atuação nas escolas cearenses.

A gestão democrática do ensino público é um dos princípios dentro do sistema de ensino brasileiro (Art. 3º LDBEN), sendo assim, os profissionais que têm formação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

inicial em Pedagogia e atuam na Educação Básica podem também habilitar-se para administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional.

Vale destacar ainda que esta especialização está em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2019 que *“Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”*. Em seu artigo 22, capítulo VII, intitulado *“Da formação para atividades pedagógicas e de gestão”* define que:

Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em:

[...]

II - Cursos de especialização lato sensu [...], nas mesmas áreas de que trata o *caput*, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

O curso EGEAPE visa atender a quatro polos localizados no estado do Ceará (Quadro 6). Vale lembrar que o curso visa atender também as cidades circunvizinhas aos polos, além de professores/gestores de quaisquer outros municípios que tenham interesse e/ou necessidade nessa formação.

Conforme Quadro 4, nos quatro polos há 75 escolas dos anos iniciais, que muitas vezes também ofertam anos finais do Ensino Fundamental; e 12 escolas de Ensino Médio, o que significa uma demanda bem significativa de gestores, considerando a direção, a coordenação pedagógica e a secretaria. Nesse sentido, consideramos que este curso trará grande contribuição para a formação continuada desse público.



Quadro 4 – Quantitativo de escolas dos municípios sede dos polos

ENSINO FUNDAMENTAL			
MUNICÍPIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
ASSARÉ	11	11	03
BREJO SANTO	20	20	03
ICÓ	38	31	04
NOVA OLINDA	06	05	02
	75	67	12

FONTE: INEP, Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021¹

Em relação ao quantitativo de professores desses municípios, segundo dados do Perfil Municipal traçado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), no ano de 2016, tivemos:

Quadro 5 – Quantitativo de professores da rede pública nos municípios sede dos polos nos quatro municípios – 2016

MUNICÍPIO	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	TOTAL
ASSARÉ	213	69	282
BREJO SANTO	573	140	713
ICÓ	604	110	714
NOVA OLINDA	103	52	155
TOTAL			1.864

Fonte: IPECE, 2017

¹ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>



Considerando que a formação para atuar na área de Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico pode se dar em curso de especialização *lato sensu*, o Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE-EAD) da UFCA se propõe a oferecer contributos para o cumprimento da Meta 16 do Plano Nacional de Educação, favorecendo a elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil, tendo em vista que quanto mais docentes tiverem acesso à formação continuada na sua área de atuação, mais o sistema de ensino estará em condições de oferecer serviços de qualidade no âmbito educacional.

4. A PRPI – UFCA

É de responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação na UFCA o fomento e apoio à criação de novos programas de pós-graduação em formatos *Strictu sensu* e *lato sensu*. Notadamente a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação se compromete ao desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à ampliação e integração de novos projetos de pós-graduação *Strictu sensu* e *lato sensu* (UFCA, 2017, p. 149-150).

4.1 Universidade Aberta do Brasil: Objetivos

Conforme o Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006, a UAB é um Programa que apresenta como objetivo primordial:

- I. ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância, priorizando a oferta na formação inicial de



professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados;

II. ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública;

III. reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância;

IV. formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade, objetivando a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

Diante de tais objetos e da possibilidade de oferta de cursos de especialização *lato sensu* na UFCA, a partir da criação do Centro de Educação a Distância – CEAD/UFCA e do lançamento do Edital Nº 001/2022 – PRPI/CEAD/UFCA, esta proposta se disponibiliza para contribuir com os objetivos do referido programa.

5. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

O Centro de Educação a Distância - CEAD, foi criado pela Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022. É um órgão Suplementar da UFCA, ligado à Reitoria, com a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD na Universidade Federal do Cariri.

Com a criação do CEAD, a UFCA passou a integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Programa Nacional regido pela (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) MEC/CAPES. Desse modo, a UFCA está credenciada para ofertar cursos superiores na modalidade a distância a partir da Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022.

6. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, acrescentando a dimensão cultural ao modelo mais tradicional de atuação acadêmica adotado pelas Instituições de Educação Superior Brasileiras. Para a oferta dos serviços educacionais no nível superior, se baseia nas finalidades da educação superior definidas no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

Com base no Estatuto da UFCA (2017) e no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da UFCA (2017), apresentamos a missão, visão, valores e princípios norteadores institucionais da UFCA:

É missão da UFCA: Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável.

É visão da UFCA: Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

São princípios norteadores da UFCA:

- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB**

- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;
- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;
- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;
- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;
- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;
- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;
- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária;
- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso;
- Tratamento isonômico entre estudantes e servidores;
- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade;

São valores da UFCA:

- Priorizar o estudante;
- Respeitar e valorizar a diversidade;
- Cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas;
- Primar por uma gestão participativa, ética e transparente;
- Ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional;
- Comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade;
- Buscar a inovação administrativa e acadêmica.



7. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A Universidade Federal do Cariri foi criada através da Lei federal nº 12.826, de 5 de junho de 2013 a partir do desmembramento da Universidade Federal do Ceará como política federal de expansão do ensino superior no interior. Estruturalmente a UFCA organizou seu campo de atuação com sede na cidade de Juazeiro do Norte, tendo também outros 4 campi, a saber: Barbalha, Brejo Santo, Crato e Icó.

O sistema educacional básico na região do Vale do Cariri é formado por uma rede de 788 escolas sendo, essencialmente públicas (esfera municipal e estadual).

O Instituto de Formação de Educadores (IFE) almeja contribuir com a formação de educadores, não apenas para atuar com educação no Ensino Fundamental e Médio, mas também para profissionais que atuarão na educação infantil e áreas de gestão que envolvam a educação formal nas escolas da região. Este campus tem 6 cursos de licenciatura em nível de graduação, a saber: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Pedagogia, Química, Física, Biologia e Matemática.

O IFE/UFCA desenvolve parceria com todos os municípios circunvizinhos, principalmente: Milagres, Porteiras, Abaiara, Barro, dentre outros, devido aos estudantes desta IES residirem em tais municípios. As parcerias ocorrem por meio do desenvolvimento de projetos de Extensão, Ensino, Cultura e Pesquisa, pilares que sustentam a UFCA, bem como por meio do estágio curricular supervisionado.

8. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFCA

O projeto pedagógico do curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância prevê a oferta inicial de 80 vagas anuais distribuídas em 4 polos conforme mostra o Quadro 6 a seguir:



Quadro 6: Dados dos Polos Presenciais e Número de Vagas (anuais)

Município Polo		Nº de vagas
1	ASSARÉ	20
2	BREJO SANTO	20
3	ICÓ	20
4	NOVA OLINDA	20
TOTAL DE VAGAS:		80

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

A forma de acesso ao curso EGEAPE-EaD acontecerá por meio de processo seletivo simplificado (Edital) a ser publicado posteriormente.

Serão consideradas as seguintes etapas de seleção aos interessados: carta de intenção contendo descrição do tempo dedicado para estudos semanais, diploma de graduação (Licenciaturas), comprovação de tempo de serviço em qualquer área de ensino na Educação Básica, comprovação de atuação na área de gestão ou assessoria pedagógica, análise do currículo, dentre outras definidas em edital de seleção.

O Curso desenvolverá parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais que compreendem os municípios contemplados. Alguns municípios demonstraram interesse na oferta da presente proposta conforme demonstrado (Anexos complementares).

9. CONCEPÇÃO DESTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

9.1. Diretrizes metodológicas para formação do curso

O curso Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica na modalidade EaD seguirá o princípio das relações transdisciplinares e interdisciplinares, adotará a dialogicidade entre os docentes, discentes, gestores e colaboradores. As aulas na pós-graduação *Lato Sensu* serão de natureza teórica e com momentos práticos e deverão utilizar recursos diversos, com ênfase nas tecnologias da



informação e comunicação a fim de melhor promover a aprendizagem dos cursistas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O curso EGEAPE-EaD está estruturado por componentes curriculares (disciplinas), estas que se configuram com carga horária que se configuram entre atividades teóricas, práticas ou de extensão na divisão dos créditos. No intuito de manter uma maior interrelação entre as diversas temáticas das disciplinas e para facilitar o maior conhecimento entre os professores e os seus respectivos conteúdos disciplinares, bem como, evitar repetição ou lacunas nos conteúdos, a coordenação pretende adotar um sistema de relacionamento entre os docentes do curso, para repasse das informações, dos conteúdos programáticos de todas as disciplinas do curso, metodologias e práticas a cumpridas através de fórum permanente de comunicação durante as fases de execução do curso.

9.2. Concepção pedagógica do curso

9.2.1. Objetivo geral

Proporcionar formação teórico-metodológica sobre a organização prática da gestão escolar em nível de pós-graduação *lato sensu* à professores das escolas públicas municipais e estaduais que atuem em qualquer nível de gestão na educação básica.

9.2.2. Objetivos específicos

- I. Aprofundar a formação teórico-prática de profissionais da Educação Básica que atuem com gestão e assessoramento pedagógico no intuito de instrumentalizar a organização e a gestão escolar em sua multidimensionalidade, alicerçada na gestão democrática, respeitando às leis e as diversas abordagens pedagógicas com pluralismo de ideias;



- II. Preparar profissionais para atuação como gestores e assessores de instituições de ensino favorecendo a reflexão sobre a gestão e os papéis que os gestores desempenham no espaço escolar;
- III. Mobilizar gestores e assessores pedagógicos para o enfrentamento dos problemas educacionais no lócus de atuação escolar em que estejam inseridos considerando os indicadores de qualidade do ensino;
- IV. Preparar profissionais para o exercício da gestão escolar e da assessoria pedagógica, oferecendo embasamento sobre organização, execução e avaliação do projeto político pedagógico na escola;
- V. Vivenciar experiências práticas formativas com foco na gestão escolar e na assessoria pedagógica, por meio de projetos de intervenção extensionistas;
- VI. Contribuir com a qualidade na Educação Básica a partir da produção científica realizada no decurso da formação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, considerando as atividades que agregam teoria e prática no âmbito da gestão participativa.

9.2.3. Atividades didático-pedagógicas

As atividades do curso de especialização *lato sensu* se realizarão nos formatos a distância e presencial, de acordo com o art. 80 da LDBEN (Lei nº 9.394/96) e regulamentação do Decreto nº 9.057/17.



Com relação as atividades a distância ocorrerão no formato virtual através das tecnologias digitais da informação e comunicação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado pela UFCA para esta finalidade e o acompanhamento dos cursistas nos estudos, ocorrerá através dos calendários das disciplinas e atividades contando com a colaboração de professores de disciplinas, da tutoria a distância disponível para ajudar nas dúvidas relativas ao AVA e/ou às atividades, professores orientadores de TCC e coordenação do curso. Também poderá estar disponível aos cursistas comunicação via *e-mail*, telefone e redes sociais ligadas ao curso.

Como atividades presenciais poderão ocorrer avaliações finais, atividades complementares, defesas, palestras, cursos diversos de extensão, tutoria, orientações, oficinas, minicursos, dentre outras. Considerando que todas as atividades citadas, ocorrerão ou poderão ocorrer nas dependências dos polos ou demais espaços da UFCA ou ligados à universidade.

As atividades à distância envolverão os pilares de sustentação da UFCA que são: ensino, pesquisa, extensão e cultura. Todas essas atividades abarcam teoria e prática dentro da carga horária das disciplinas propostas no módulo básico e no módulo específico.

Poderá ocorrer um encontro presencial em cada polo de apoio presencial a depender da liberação de veículos pela universidade ou pelos parceiros da rede de ensino para o deslocamento da equipe responsável pelo curso.

9.3. Organização Curricular

A Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) é constituída por 10 componentes curriculares, sendo 5 componentes de 2 créditos e 5 componentes de 3 créditos.



A carga horária total de 400h/a, cuja matriz curricular está organizada em dois módulos: Básico e Específico.

A organização curricular deste curso parte do princípio de que o itinerário formativo deve considerar a formação inicial dos cursistas, seu campo de atuação prévia na atividade de ensino e sua participação na gestão escolar ou assessoramento pedagógico durante o período da formação em nível de especialização *lato sensu*.

9.3.1. Módulo Básico

O Módulo Básico é composto por três disciplinas/atividades de **32** horas com 2 créditos cada e uma disciplina de **48** horas com 3 créditos, perfazendo um total de **144** horas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Quadro 7: Módulo Básico

ORD.	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	C. H.
1	Introdução às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	32
2	Gestão Educacional e Assessoramento Pedagógico no Ensino Híbrido	32
3	Política e Gestão na Educação Escolar	48
4	Seminário Temático I – Projetos Interdisciplinares e Interface com a Gestão	32
1º SEMESTRE	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	144

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

A função do **Módulo Básico** é propiciar ao estudante uma visão abrangente e atualizada das disciplinas que fundamentam a gestão escolar e assessoria pedagógica na conjuntura contemporânea de pós-pandemia, contextualizando a sua aplicação na realidade brasileira e local tendo em vista a realidade política da educação. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo do **Módulo Específico**, os problemas e questões da atuação do profissional da área de gestão e assessoramento



pedagógico tendo em vista o desenvolvimento de projetos práticos no âmbito educacional.

9.3.2. Módulo Específico

O Módulo Específico é composto por duas disciplinas/atividades de **32** horas com **2** créditos cada e quatro disciplina/atividades de **48** horas com **3** créditos, perfazendo um total de **256** horas, distribuídas conforme o Quadro 8:

Quadro 8: Módulo Específico

ORD.	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	C. H.
5	Seminário de Pesquisa em Gestão	32
6	Planejamento e Orientação Educacional	48
7	Projeto de Ação – A Gestão na Educação Básica	48
8	Seminário Temático II – Inclusão, Políticas Afirmativas e Gestão Escolar	48
9	Implicações dos Indicadores Educacionais e das Políticas Públicas na Gestão Escolar	32
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	48
2º/3º SEMESTRES	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	256

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

No intuito de oferecer um panorama referente ao tempo de oferta das disciplinas e atividades na especialização foi elaborado o Quadro 9 contendo o fluxo curricular de todas as atividades e disciplinas totalizando o tempo de 1 ano e 4 meses.

Quadro 9: Fluxo curricular das atividades e disciplinas

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH	SEMANAS	CH/ semana
1º SEMESTRE	Introdução às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	32	9	3,5 h/Semana



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Fevereiro a Julho	Gestão Educacional e Assessoramento Pedagógico no Ensino Híbrido	32	9	3,5 h/Semana
	Política e Gestão na Educação Escolar	48	12	4 h/Semana
	Seminário Temático I – Projetos Interdisciplinares e Interface com a Gestão	32	9	3,5 h/Semana
		144	12	± 14 horas
2º SEMESTRE Agosto a Dezembro	Seminário de Pesquisa em Gestão	32	9	3,5 h/Semana
	Planejamento e Orientação Educacional	48	12	4 h/Semana
	Projeto de Ação – A Gestão na Educação Básica	48	12	4 h/Semana
		128	12	± 11,5 horas
3º SEMESTRE	Seminário Temático II – Inclusão, Políticas Afirmativas e Gestão Escolar	48	12	4 h/Semana
	Implicações dos Indicadores Educacionais e das Políticas Públicas na Gestão Escolar	32	9	3,5 h/Semana
		80	12	± 7,5 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso	48	28	
	128	64 semanas		
	400 h			

OBS: O curso concluiu-se em 64 semanas, sendo 36 destinadas aos 3 semestres de oferta das disciplinas e atividades e com destinação ao TCC as 28 semanas restantes.

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)



9.3.3. Ementário

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO EDUCACIONAL E ACESSORIA PEDAGÓGICA (EGEAP)

EMENTÁRIO MÓDULO BÁSICO

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina			
Introdução às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
1º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	2	Total:	32h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									
Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EaD: processos de comunicação, processo de tutoria e avaliação. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EaD. Ambientes Virtuais de Ensino Aprendizagem (AVA): estratégias de interação. Metodologias Digitais a serviço da gestão escolar e assessoramento pedagógico.									
OBJETIVO:									
Compreender o conceito de EaD como modalidade de ensino, suas especificidades e diferentes terminologias; Ambientação na Plataforma Moodle; Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem; Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação. Participar de atividades de ambientação no Moodle e experimentar seus recursos e ferramentas como forma de viabilizar sua participação como aluno virtual em disciplinas posteriores do seu Curso Virtual.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
BEHAR, P. A. (org) Competências em Educação a Distância . Porto Alegre: Penso, 2013. BORBA, Marcelo de Carvalho; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos; AMARAL, Rúbia Barcelos. Educação a distância online . 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação a distância . Fortaleza: RDS, 2010.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									
BEHAR, P. A. (Org) Modelos Pedagógicos em Educação a Distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. KHAN, Salman. Um mundo, uma escola: a educação reinventada . RJ: Editora Intrínseca, 2013.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

MATTAR, João. (Org.) **Educação a distância pós-pandemia: uma visão do futuro**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2022.

MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Márcio Gilberto de Souza. **Educação a Distância: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino aprendizagem**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. **Educação a distância: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2011.

SIEBRA, Sandra de Albuquerque; MACHIAVELLI, Josiane Lemos. **Introdução à educação a distância e ao ambiente virtual de aprendizagem**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2015.

Unidade Acadêmica Responsável:				Instituto de Formação de Educadores - IFE					
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina			
Gestão Educacional e Assessoramento Pedagógico no Ensino Híbrido				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
1º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	2	Total:	32h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									
Contextualização, Evidências e documentos sobre Aprendizagem Híbrida, Ensino híbrido e práticas de gestão, atribuições pedagógicas no acompanhamento das aprendizagens no ensino híbrido.									
OBJETIVO:									
A disciplina tem por objetivo apresentar bases teóricas e metodológicas sobre educação híbrida com base na análise de documentos nacionais - Diretrizes Gerais sobre Aprendizagem Híbrida (BRASIL, 2021), Manifestação com relação à Proposta de Diretrizes Gerais Sobre Aprendizagem Híbrida do CNE (BRASIL, 2021). De forma a compreender os diversos ambientes de aprendizagem e as inúmeras possibilidades de cocriações formativas para diminuir a desigualdade escolar e mobilizar o assessoramento pedagógico inovador.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; DE MELLO TREVISANI, Fernando. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação . Penso Editora, 2015.									
CEARÁ. (2021) Guia de orientações sobre o ensino remoto/híbrido na rede pública estadual de ensino do Ceará 2021.2 . Consultado em 15 de setembro de 2022. https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/08/GUIA-DE-ORIENTACOES-SOBRE-O-ENSINO-REMOTO_HIBRIDO2021-V10link.pdf .									
GARCIA CANCLINI, Nestor. <i>Culturas híbridas</i> São Paulo: EDUSP, 1998.									
LOPES, Alice Casimiro. Recontextualização e Hibridismo. Currículo sem fronteiras , v. 5, n. 2, p. 50-64, 2005.									
MATOS, M. do C. de, & PAIVA, E. V. de. Hibridismo e currículo: ambivalências e possibilidades .									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Consultado em 12 de setembro de 2022. Disponível em:

<<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol7iss2articles/matos-paiva.pdf>>

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

Andrews, M., Pritchett, L., Woolcock, M. **Building State Capability: Evidence, Analysis, Action**. Oxford Press. 2017. Disponível em <<https://bsc.cid.harvard.edu/building-state-capability-evidence-analysis-action>>.

BRASIL. (2021). **Diretrizes Gerais sobre Aprendizagem Híbrida**. Consultado em 15 de setembro de 2022. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=227271-texto-referencia-educacao-hibrida&category_slug=novembro-2021-pdf&Itemid=30192>.

CHRISTENSEN, C, HORN, M., & STAKER, H. (2013) **Ensino Híbrido: uma Inovação Disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos**. Consultado em 15 de setembro de 2022. Disponível em:

<https://www.pucpr.br/wp-content/uploads/2017/10/ensino-hibrido_uma-inovacao-disruptiva.pdf>

Fullan, M. **The Right Drivers for Whole System Success**, 2021 Disponível em:

<<https://michaelfullan.ca/wp-content/uploads/2021/03/Fullan-CSE-Leading-Education-Series-01-2021R2-compressed.pdf> > Acesso em 30/09/2022.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina			
Política e Gestão na Educação Escolar				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
1º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	3	Total:	48h	Teórica:	32h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									
Legislação educacional. Políticas públicas educacionais. Gestão democrática do ensino público. Identifica os princípios da gestão democrática e os diferentes mecanismos e processos de participação social na gestão da unidade escolar enfatizando o papel do gestor e do assessor pedagógico. Estuda papel dos Conselhos de Educação. Contribuições da gestão escolar e do assessoramento pedagógico para a elaboração de um projeto pedagógico da escola, inspirados na gestão democrática.									
OBJETIVO:									
- Conhecer a fundamentação legal e política que amparam a atividade da gestão escolar na educação básica;									
- Identificar os princípios da gestão democrática e os desdobramentos na gestão da unidade escolar;									
- Apresentar aos cursistas o conceito de Projeto Pedagógico Escolar e sua influência na política educacional;									
- Valorizar a importância do assessoramento pedagógico na gestão escolar democrática;									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

- Reconhecer o papel dos Conselhos na Educação.
REFERÊNCIAS BÁSICAS:
BATISTA, Neusa Chaves. Políticas públicas para a gestão democrática da Educação Básica : um estudo do Programa Nacional de Conselheiros Municipais de Educação. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. BOCCIA, Margarete Bertolo; DABUL, Marie Rose; LACERDA, Sandra da Costa. Gestão escolar em destaque . Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2014. GONÇALVES, Arlete Marinho. Representações sociais e projeto político pedagógico . Paco Editorial, 2016. LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola . Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Pedagogo escolar : as funções supervisora e orientadora. Curitiba: Ibpex, 2010. EVANGELISTA, Olinda. (Org.) O que revelam os slogans na política educacional . São Paulo: Junqueira&Marin, 2014. LÜCK, Heloísa. Ação Integrada : administração, supervisão e orientação educacional. São Paulo: Vozes, 2013. RANGEL, Mary. (Org.) Supervisão e gestão na escola : conceitos e práticas de mediação. São Paulo: Papyrus Editora, 2009. ROSA, C. Gestão estratégica escolar . Petrópolis, R J: Vozes, 2004. SILVA, Marcelo Henrique; PEREIRA, Antonio Serafim. Orientação educacional : perspectivas teóricas. Criar Educação. Criciúma, v. 10, n° 1, jan/jul, 2021.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Atividade			
Seminário Temático I – Projetos Interdisciplinares e Interface com a Gestão				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
1º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	2	Total:	32h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									
Pressupostos teóricos e metodológicos desenvolvimento e acompanhamento de projetos interdisciplinares, aprendizado baseado em problemas, ambientes de aprendizagem, atores do ambiente de aprendizagem, acompanhamento das aprendizagens, desenvolvimento de grupos colaborativos comprometidos com o trabalho escolar, as oportunidades para o enriquecimento do currículo.									
OBJETIVO:									
- Desenvolver a epistemologia da prática com pesquisas e vivências no acompanhamento de projetos interdisciplinares, auxiliando os professores no aprimoramento dos processos internos de									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

desenvolvimento pedagógico;

- Possibilitar os estudos teóricos sobre projetos interdisciplinares, aprendizagem baseado em problemas, ambientes de aprendizagem, atores do ambiente de aprendizagem, acompanhamento das aprendizagens, desenvolvimento de grupos colaborativos comprometidos com o trabalho escolar, as oportunidades para o enriquecimento do currículo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Gonzaga, A. M., Segura, E. A. D. C., & Azevedo, R. O. M. Diálogos interdisciplinares no cotidiano da escola: vivências no desenvolvimento de um projeto do programa observatório da educação no Amazonas. *Revista Amazônica de Ensino de Ciências*, 2014

GLATTER, Ron. A gestão com o meio de inovação. In: Nóvoa, Antônio (Coord.). As organizações escolares em análise. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade. *Ideação*, v. 10, n. 1, p. 9-40, 2008.

POMBO, Olga. Práticas interdisciplinares. *Sociologias*, p. 208-249, 2006.

PINTO, José Manuel Sousa; GOMÉZ, José Antonio Caride. **O Tempo e a aprendizagem: subsídios para uma nova organização do tempo escolar**. 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

Bregman, R. **Utopia para Realistas: Como Construir um Mundo Melhor**. Editora Sextante, 2018.

Libânio, J.C. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo, Cortez, 1998.

Lopes, A. M. M., & Sousa, J. M. O Projecto Inovar com QI—estudo de caso sobre uma experiência formativa de integração das TIC nos processos de ensino e aprendizagem. **Educação, Formação & Tecnologias**, ISSN 1646-933X, 4(1), 2011.

Oliveira, P. H., Lemos, F. R., Galvão, L., & Vaz, L. Gestão escolar de atividade interdisciplinar: um relato de experiência no IFTM. **Enciclopédia Biosfera**, 15, 2018.

Veiga, A. C. R. Tecnologias da informação e da comunicação na gestão e no ensino interdisciplinar de projetos de design: Arquitetura como estudo de caso. **Revista Docência do Ensino Superior**, 2017.

XAVIER, A. C. R. et al. (Orgs.) **Gestão Escolar: desafios e tendências** Brasília, IPEA, n.147, 1994.

EMENTÁRIO DO MÓDULO ESPECÍFICO

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:			Tipo:		Atividade				
Seminário de Pesquisa em Gestão			Caráter:		Obrigatória				
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
2º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	2	Total:	32h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Aspectos teórico-metodológicos da pesquisa educacional com ênfase em gestão e assessoria pedagógica; Elementos do Projeto de Pesquisa. Fontes de Pesquisa. Elaboração do Projeto de Pesquisa. Elaboração de Trabalho de Pesquisa para Eventos. Elaboração de Artigo Científico. Normatização do trabalho científico. Ética na pesquisa.
OBJETIVO:
<ul style="list-style-type: none">- Compreender as diferentes abordagens da pesquisa educacional, enfatizando a área de gestão educacional e assessoria pedagógica;- Conhecer os principais tipos de métodos e procedimentos de coleta e análise utilizados na pesquisa educacional;- Identificar diversas fontes de pesquisa digitais e bibliográficas;- Perceber os principais cuidados que o pesquisador deve ter para a inserção no campo educacional;- Elaborar o projeto de pesquisa, de acordo com as normas da ABNT;- Reconhecer a importância da ética na pesquisa com seres humanos.
REFERÊNCIAS BÁSICAS:
BELL, Projeto de pesquisa : guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S.K. Investigação qualitativa em educação : uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal, Porto Editora, 1994. CRESWELL, John W.; SILVA, Dirceu da, et al. Projeto de pesquisa : métodos qualitativo, quantitativo e misto. Artmed, 2010.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica . 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais . 3.ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 293 p. FLICK U. Introdução à Metodologia de Pesquisa . Porto Alegre: Artmed, 2012 GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas, 2017. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social . Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina			
Planejamento e Orientação Educacional				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
2º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	3	Total:	48h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	16h
EMENTA:									
Pressupostos teóricos e metodológicos subjacentes ao planejamento e orientação educacional. Planejamento e orientação educacional: conceituação, tipos e importância para a atividade docente.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Áreas de atuação da Orientação Educacional.
OBJETIVO:
- Compreender o planejamento e orientação educacional numa perspectiva dialética; - Entender a função social e pedagógica do planejamento e orientação educacional à luz das teorias; - Identificar o papel e as áreas de enfoque do planejamento e orientação educacional; - Refletir sobre os principais elementos que inter-relacionam a práxis pedagógica do planejamento e orientação educacional.
REFERÊNCIAS BÁSICAS:
LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004. LUCK, Heloísa. Planejamento em Orientação Educacional. Petrópolis: Vozes, 2000. SOLÉ, Isabel. Orientação Educacional e Intervenção Pedagógica. Porto Alegre: ArtMed, 2001. VASCONCELLOS, Celso do Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
AGUIAR, Marcia Ângela (Orgs.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional? 5.ed. Campinas: Papyrus, 2008. FARIAS, Isabel Maria S. de.; SALES, Josete de O. C. Branco.; BRAGA, Maria Margarete S. de C.; FRANÇA, Maria do Socorro L. Marques. O planejamento da prática docente. In FARIAS, Isabel Maria S. de.; SALES, Josete de O. C. Branco.; BRAGA, Maria Margarete S. de C.; FRANÇA, Maria do Socorro L. Marques. Didática e docência: aprendendo a profissão. 3. ed.- Brasília: Liber Livro, 2011. GUIMARÃES, A. A. et al. O coordenador pedagógico e a educação continuada. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2002. KUENZER, Acácia Zeneida.; GARCIA, Walter.; CALAZANS, Julieta. Planejamento e educação no Brasil. 8 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira.; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2006. PLACCO, V. M. N. de Souza; ALMEIDA, L. R. de. O coordenador pedagógico e a formação docente. 3 ed., São Paulo: Loyola, 2002. VEIGA, Ilma Passos A. As dimensões do processo didático na ação docente. In VEIGA, Ilma Passos A. A aventura de formar professores. 2. ed.- Campinas, SP: Papyrus, 2012. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:		Tipo:		Atividade					
Projeto de Ação – A Gestão na Educação Básica		Caráter:		Obrigatória					
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
2º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	3	Total:	48h	Teórica:	16h	Prática:	32h	Extensão:	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

EMENTA:
A gestão no contexto da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio à luz de projetos que representam a realidade no cotidiano escolar. Gestão escolar e formação de professores na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Gestão democrática e proposta pedagógica na Educação Básica.
OBJETIVO:
<ul style="list-style-type: none">- Compreender a gestão no contexto da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio a partir de projetos que reflitam a realidade do cotidiano escolar.- Analisar a proposta pedagógica da gestão escolar na Educação Básica com ênfase em projetos de ação.- Refletir o papel do(a) gestor(a) escolar na Educação Básica.
REFERÊNCIAS BÁSICAS:
COUTINHO, Angela Scalabrin.; DAY, Giseli.; WIGGERS, Verena. Práticas Pedagógicas na Educação Infantil: diálogos possíveis a partir da formação profissional. São Leopoldo: Oikos; Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2012. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira.; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012. LIBÂNEO, José C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. São Paulo: Heccus Editora, 2013. LUCK, Heloísa; FREITAS, Siqueira de; CIRLING, Robert; KEITH, Sherry. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. 5. ed. São Paulo, 2001. NOGUEIRA, Gabriela Medeiros. (Org.). Práticas pedagógicas na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: diferentes perspectivas. Rio Grande: Editora da FURG, 2013. THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa - Ação. 6. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1994.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC, SEB, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC, SEB, 2013. CEARÁ. Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Documento Curricular Referencial do Ceará: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fortaleza: SEDUC, 2019. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. KRAMER, S. Profissionais da Educação Infantil: gestão e formação. São Paulo: Ática, 2005. LUCK, Heloísa; FREITAS, Siqueira de.; CIRLING, Robert.; KEITH, Sherry. Gestão escolar e formação de gestores. Em Aberto. Brasília. Vol. 17, nº 72. fev-jun. 2000. SANTOS, Audry Marinho dos. ALVES, Nátaly Marinho dos Santos. Os principais desafios e perspectivas da gestão escolar na Educação Infantil. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 01, Vol. 04, pp. 16-30. Janeiro de 2020. VEIGA, Ilma P. Alencastro. (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 26. ed. – Campinas, SP: Papirus, 2009.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Atividade			
Seminário Temático II – Inclusão, Políticas Afirmativas e Gestão Escolar				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
3º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	3	Total:	48h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	16h
EMENTA:									
História dos movimentos de Lutas pelas garantias de direitos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Constituição Federal de 1988. Conferência de Durban 2011. Movimentos sociais e Ações afirmativas para pessoas negras e quilombolas. Movimentos Sociais e Políticas Afirmativas para os povos indígenas. Papel da gestão na garantia das Políticas afirmativas para pessoas com deficiência. Movimentos Sociais e ações inclusivas para mulheres e pessoas trans. Legislações, Portarias e Diretrizes para as Políticas Afirmativas.									
OBJETIVO:									
<ul style="list-style-type: none">- Entender o papel da gestão democrática no debate universal dos direitos humanos com os movimentos sociais na busca de garantir de direitos a partir das Políticas Afirmativas;- Refletir as lutas dos movimentos sociais em busca de efetivação de direitos de grupos sócio-historicamente marginalizados;- Compreender as políticas afirmativas e garantias de direitos entendem a dinâmica da diversidade e das diferenças;- Instrumentalizar os gestores e assessores pedagógicos utilização dos artefatos legais, diretrizes, leis e portarias referentes às políticas afirmativas.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
ANDRADE, M.; LUCINDA, M. C.; CANDAU, V. M.; Paulo, I.; Sacavino, S.; Amorim, Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores . Cortez. 2013. CANDAU, V. M.; MOREIRA, A. F. Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas . 10ed. Petrópolis: Vozes, 2013. GOHN, M. da G. Movimentos sociais e educação . Vozes. 1999. SANTOS, Émerson Silva. Lgbtphobia na educação e a atuação da gestão escolar . 1. Ed. Curitiba: Appis, 2019. SILVA, T. T. da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									
DORNELLE, João Ricardo W. O que são Direitos Humanos. Brasiliense. 2013. LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar . Petrópolis: Vozes, 2008. LUZ, N. C. do P. (Org). Descolonização e educação: diálogos e proposições metodológicas . 1 ed. Curitiba: CRV, 2013. GOHN, M. da G. Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos . São Paulo: Loyola, 2006.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

GOHN, M. da G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: A Construção da Cidadania dos Brasileiros. São Paulo: Loyola, 2003.
GROSGOUEL, R.; MALDONADO-TORRES, N.; BERNARDINO-COSTA, J. (org). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
ZENAIDE, Maria de N. T. **Direitos Humanos**: capacitação de educadores. Universitária/UFPB. 2008.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina			
Implicações dos Indicadores Educacionais e das Políticas Públicas na Gestão Escolar				Caráter:		Obrigatória			
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
3º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	2	Total:	32h	Teórica:	16h	Prática:	16h	Extensão:	
EMENTA:									
Estudar a avaliação como produção do conhecimento em políticas e gestão da educação. A avaliação educacional no que se refere aos seus aspectos conceituais, contextuais, políticos, históricos e práticos. Reflexão sobre a avaliação em larga escala na educação básica e superior brasileira. Legislação sobre avaliação educacional. Os sistemas de avaliação nacional, estadual e municipal. Técnicas e instrumentos de avaliação. Tipologia de avaliação de projetos e programas. Publicização e Usos dos resultados da avaliação.									
OBJETIVO:									
<ul style="list-style-type: none">- Estudar os Indicadores Educacionais e suas implicações nas políticas públicas na gestão da educação (IDEB).- Refletir sobre a avaliação educacional e sua importância para o desenvolvimento dos sistemas educacionais.- Conhecer as principais políticas e diretrizes relacionadas a avaliação da Educação Básica.- Conhecer e analisar a realidade das políticas de avaliação da educação brasileira, seus limites, possibilidades, desafios e tendências na atualidade.- Analisar de maneira crítica e reflexiva a publicização e usos dos resultados das avaliações.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. Metodologia de avaliação em políticas públicas : uma experiência em educação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007. LUCK, Heloísa. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional. Petrópolis: Vozes, 2013. SANTOS, Clovis Roberto (Org.). Avaliação Educacional : um olhar sobre a sua prática. São Paulo: Avercamp, 2005. VIANNA, Heraldo Marelím. Fundamentos de um programa de avaliação educacional . Brasília: Liber Livro Editora, 2005.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

BRASIL, MEC. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>>.

GREANEY, Vincent; KELLOGHAN, Thomas. **O uso dos Resultados da Avaliação do Aproveitamento Escolar**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010.

RISTOFF, Dilvo I. Algumas definições de avaliação. **Avaliação – Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, Campinas, v. 8, n. 1, p.19-30, mar. 2003.

TENÓRIO, Robinson Moreira; FERREIRA, Rosilda Arruda (Org.). **Avaliação e decisão: teorias, modelos e usos**. Salvador: EDUFBA, 2011.

VIANNA, Heraldo Marelím. Avaliação de programas educacionais: duas questões. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 16, n. 32, p. 45-56, jul./dez. 2005.

VIANNA, Heraldo Marelím. Avaliação educacional: uma perspectiva histórica. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 12, p. 73-135, 1995. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1044/1044.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2012.

WERLE, Flávia Obino Corrêa (Org.). **Avaliação em larga escala: foco na escola**. São Leopoldo: Oikos, Brasília: Líber Livros, 2010.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto de Formação de Educadores - IFE							
Componente Curricular:		Tipo:		Atividade					
Trabalho de Conclusão de Curso-TCC		Caráter:		Obrigatória					
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:					
3º				Semestral/Modular					
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:	3	Total:	48h	Teórica:	0h	Prática:	48h	Extensão:	
EMENTA:									
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Tipos de TCC (artigos, capítulos de livros, relatórios de projetos, monografias, relato de experiência). A pesquisa educacional: métodos de coleta e de análise. Normas da ABNT.									
OBJETIVO:									
- Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com as normas da ABNT; relacionando-o à área de Educação com ênfase na gestão educacional e assessoramento pedagógico.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
ADAM, Jean-Michel; HEIDMANN, Ute; MAINGUENEAU, Dominique. Análises textuais e discursivas: Metodologia e aplicações . Cortez Editora, 2018.									
BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey . Belo Horizonte: UFMG, 1999.									
BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo . São Paulo: Edições 70, 2011.									
BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático . 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.									



SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
SOMEKH, B; LEWIN, C. **Teoria e métodos de pesquisa social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso**. São Paulo: Editora Ponte, 2015.
SIGNORINI, Inês (Org.) **[Re]discutir texto, gênero e discurso**. São Paulo: Parábola, 2008.
SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
THIOLLENT, Michel. **Metodologia de pesquisa-ação**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

10. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica em EaD possui o envolvimento dos seguintes atores:

- ✓ **Estudantes** matriculados no curso;
- ✓ **Coordenador do curso**, responsável pela pelas atividades de gerenciamento administrativo e pedagógico da especialização;
- ✓ **Professores formadores**, responsáveis pela produção dos materiais didáticos e acompanhamento da aprendizagem discente durante a oferta das disciplinas e atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFCA);
- ✓ **Professores orientadores**, responsáveis pela orientação dos estudantes matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- ✓ **Tutores a distância**, responsáveis pelo acompanhamento aos discentes nas demandas relativas ao aspecto acadêmico junto aos discentes e comunicação com coordenação do curso e docentes para melhor atendimento às demandas dos estudantes.



10.1. Educação a Distância

A Educação a Distância se apresenta como uma modalidade descrita na legislação vigente brasileira capaz de configurar uma atividade pedagógica de interações entre os sujeitos escolares em processo de ensino e aprendizagem, através de AVA. Podemos entender tal modalidade na definição trazida por meio da legislação, a partir do Decreto nº 9.057 de 2017 que regulamenta o art. 80 da LDBEN, na qual no artigo 1º do referido decreto caracteriza a EaD como:

[...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL/MEC, 2017, p.1)

Nas universidades a oferta de ensino superior, e, conseqüentemente, de especializações através da EaD precisa ser capaz de formar indivíduos comprometidos com a gestão e com a garantia da continuidade sustentável dos serviços produzidos no local em que a instituição esteja inserida.

[...] Dessa forma, o desenvolvimento do ensino superior à distância está praticamente condicionado ao desenvolvimento de todo um sistema básico de telecomunicação, de tecnologias e de produção de bens culturais (especialmente os digitais ou com produção mediada pela linguagem digital). Essa demanda nem sempre aparece em primeiro plano quando se trata de práticas pedagógicas presenciais ou quando se trata de um processo de EAD em massa, que pressupõe a desigualdade e hierarquia entre centros de excelência e locais de recepção. Para isso, insistimos, necessitamos pensar no ensino superior como tarefa precípua das universidades e aí, o sistema público tem uma responsabilidade incomensurável. (PRETTO, N. L; PICANÇO, A. A. 2005, p. 44)



Compete às universidades a função de pensar o ensino de qualidade para a oferta de cursos na modalidade EaD. Na oferta de cursos a distância um aspecto precisa ser considerado, a questão da autonomia cabível ao estudante.

Podemos entender autonomia como sendo a liberdade de escolha quanto aos horários e as dinâmicas estabelecidas pelo próprio estudante para os seus estudos, o que envolve especificamente acesso ao AVA disponibilizado pela instituição de ensino; rotina de leituras, tendo em vista as possibilidades de acesso ao ambiente para “*download*” dos conteúdos pelos estudantes matriculados; e a organização de um plano de estudo para leitura do material em momento oportuno definido pelas necessidades de cada estudante (SOUSA, 2012, p.31).

Compete aos sujeitos da aprendizagem a responsabilidade com a sua autonomia para o cumprimento das atividades que favorecerão sua formação pessoal durante uma formação na modalidade EaD.

Diante dessas premissas é considerável a real possibilidade de unir esforços para a concretização de propostas com potencial para favorecer ensino de qualidade através de serviços de qualidade oferecido por pessoal qualificado, buscando a contrapartida dos cursistas em processo de autonomia na dianteira de suas próprias formações.

10.2. Tecnologias da Informação e Comunicação

É evidente a necessidade de um movimento nos cursos de pós-graduação, sobretudo nos cursos que se voltam para a educação, no sentido de favorecer a integração das tecnologias ao currículo, este movimento se configura com a ocorrência da abertura do currículo a um novo modelo de aprender, desse modo, requerendo um novo modelo de acompanhamento da aprendizagem estudantil por parte dos docentes. Para além do termo “ensino”, este que se centra na figura do professor, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) podem contribuir com a



“aprendizagem”, esta que se opera no sujeito da aprendizagem, a saber os estudantes. Nesse sentido, Almeida e Bertoncello (2011, p. 2) afirmam:

Para que o uso das TIC possa contribuir para a educação é importante compreender o modo como elas são incorporadas à prática pedagógica e identificar se são utilizadas apenas para facilitar um trabalho que poderia ser realizado sem elas ou se o seu uso provoca alterações na própria atividade e na aprendizagem (ALMEIDA; BERTONCELLO, 2011, p. 2).

Assim, esta proposta de especialização se propõe a conduzir uma formação de caráter colaborativo por parte da gestão escolar considerando as muitas possibilidades de realização do ensino híbrido e da aprendizagem híbrida entre os sujeitos que compõem a escola como instituição que se propõe a contribuir com ampliação dos níveis de qualidade da educação.

Nesse sentido compete aos docentes, assessores pedagógicos e gestão escolar favorecimento das atribuições pedagógicas no acompanhamento das aprendizagens de ensino híbrido tendo em vista a otimização dos tempos escolares de todos os envolvidos nos processos de formação.

A universidade pode contribuir com essa construção através das atividades ligadas à prática dos cursistas matriculados no curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância aqui proposto através das TDIC.

Optamos pela utilização da terminologia TDIC por considerarmos que no contexto pós-pandemia a incursão das tecnologias digitais se difundiram de modo generalizado em todos os níveis e espaços de formação em dimensão mundial.



10.3. Equipe multidisciplinar

A equipe de recursos humanos multidisciplinar que atuará no curso é composta pelo corpo docente (professores formadores e orientadores), coordenador de curso, tutores e demais integrantes da estrutura da UFCA e pessoal técnico-administrativo, este último com funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das TIC utilizadas no curso.

A equipe de docentes será composta por servidores efetivos da UFCA ou por meio de editais específicos, buscando atender as demandas das atividades previstas no curso, sendo readequada a distribuição de carga horária docente ao final e início de cada semestre. Este processo é realizado pela coordenação do curso. Com relação aos tutores, serão selecionados através de editais públicos.

A equipe multidisciplinar poderá ser composta dos seguintes atores, sendo do próprio curso ou comuns ao CEAD/UFCA:

- Assistente Administrativo (TAE) (um);
- Analista de Sistemas (um);
- Diagramador (um);
- Design Instrucional (um);
- Web Design (um);
- Suporte de Rede (um);
- Docentes que atuam na Gestão e desenvolvimento do Curso;
- Bibliotecário ou auxiliar de biblioteca (um);
- Ainda: Pessoal de segurança; de manutenção e limpeza.

10.4. Programa de capacitação e atualização da equipe multidisciplinar



O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAP) na modalidade a distância não apresenta programa de capacitação da equipe por fatores ligados ao curto espaço de tempo para finalização das atividades do curso, e, também por ausência de recursos para tal demanda tendo em vista as restrições orçamentárias.

A equipe de elaboração da presente proposta de curso optou por ampliar a oferta de vagas aos cursistas tendo em vista a ausência de formação em nível de pós-graduação na região. Porém a equipe responsável se dispõe a utilizar a estrutura de cursos de curta duração, próprios de aperfeiçoamento, previamente oferecidos pela UFCA, sobretudo, os cursos que possam ser oferecidos pelo CEAD.

Notadamente, o pessoal envolvido nessa proposta necessitará de curso de curta duração para operacionalização do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado para o serviço de oferta dessa especialização, com o qual se propõe, colaborativamente, ao planejamento bilateral.

10.5. Docentes que participam da gestão do curso

Os docentes que compõem essa proposta elaborada para a oferta da especialização integram o quadro efetivo da UFCA.

Quadro 10: Indicação dos professores com respectivas qualificações

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ana Carmita Bezerra de Souza	Graduação: Pedagogia, UECE (2000)	40h/DE
	Mestrado: Educação, UFC (2007)	
	Doutorado: Educação, UFC (2011).	
	Graduação: Ciências Biológicas UFS (2011)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Elaine de Jesus Souza	Mestrado: Psicologia Social UFS (2015)	40h/DE
	Doutorado: Educação UFRGS (2018)	
Francione Charapa Alves	Graduação: Pedagogia, Estácio de Sá (2017); Filosofia, FAFIC (2007)	40h/DE
	Mestrado: Educação, UECE (2011).	
	Doutorado: Educação, UFC (2016).	
Francisco Raule de Sousa	Graduação: Letras Português, UECE (2013)	40h/DE
	Mestrado: Interdisciplinar em História e Letras, UECE (2021)	
	Doutorado (em andamento), UFAL (2022)	
Gercilene Oliveira de Lima	Graduação: Pedagogia, URCA (1999).	40h/DE
	Mestrado: Educação, UECE (2015).	
	Doutorado: Educação, UFC (2019).	
Jaqueline Dourado do Nascimento	Graduação: Pedagogia, UFBA (2007).	40h/DE
	Mestrado: Educação, UEBA (2013).	
	Doutorado: Educação, UFBA (2017).	
Karine Pinheiro de Souza	Graduação: Letras, UECE (2009).	40h/DE
	Mestrado: Políticas Públicas e Planejamento, UECE (2011).	
	Doutorado: Ciência da Educação, UMINHO, 2014	
Marcus Henrique Linhares Ponte Filho	Graduação: Pedagogia, UFC (2004).	
	Mestrado: Educação, UFC (2010).	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

	Doutorado: Educação, UFC (2016).	40h/DE
Maria Iracema Pinho de Sousa	Graduação: Pedagogia, UFC (2003).	40h/DE
	Mestrado: Pedagogia, UFC (2012).	
	Doutorado: Pedagogia, UFC (2015).	
Reginaldo Ferreira Domingos	Graduação: História, URCA (2005).	40h/DE
	Mestrado: Educação, UFC (2011).	
	Doutorado: Educação, UFC, (2015).	
Tatiana Santos Andrade	Graduação: Licenciatura Química UFS (2011).	40h/DE
	Mestrado: Ensino de Ciências e Matemática UFS (2014).	
	Doutorado: História, Filosofia e Ensino de Ciências, UFBA (2019).	

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022)

A coordenação do curso dedicará 14 horas semanais para as demandas do curso, os docentes responsáveis pelas disciplinas dedicarão 8 horas semanais e os docentes orientadores de TCC dedicarão 6 horas semanais. Os tutores dedicarão 8 horas semanais às demandas de acompanhamento aos discentes, na medida que forem surgindo tais demandas.

11. INFRAESTRUTURA E PROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICO ADMINISTRATIVA

O curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoramento Pedagógico utilizará as instalações físicas da sede e dos polos de apoio presencial. A sede e cada polo de apoio presencial deverão atender às exigências da UAB, inclusive com relação



à infraestrutura de tecnologias, *Internet*, bibliotecas, sala com computadores e acessibilidade. Os polos de apoio presencial poderão contar com o apoio da infraestrutura disponível nas cidades em que possuem unidades acadêmicas da UFCA desde que previamente reservados os espaços, recursos tecnológicos e outros equipamentos disponíveis.

11.1 Rede comunicacional

O curso EGEAPE-EaD necessita de uma rede comunicacional que possibilite a ligação do Curso/Polo com a UFCA, do Polo com os cursistas, da coordenação com a PRPI e o CEAD, dentre outras ligações para o andamento do curso transcorra de maneira satisfatória. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física e acadêmica, e de gestão das informações para que seja com a garantia de:

- I. manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- II. indicação de coordenador(a) que se responsabilize pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- III. manutenção dos Núcleos Tecnológicos na UFCA (DTI) e no Polo (NT - Polo), que deem suporte à rede comunicacional prevista para o curso;
- IV. organização de apoio logístico de comunicação entre os diferentes profissionais da UFCA e dos Polos contemplados com a formação.

11.2. Produção de material didático

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico do curso EGEAPE-EaD, portanto, necessário para o andamento



das atividades didáticas, para nortear os estudos dos matriculados no curso, e, também com vistas a possibilitar organização do ensino e aprendizagem por parte dos discentes. No tocante aos materiais a serem utilizados didaticamente no curso, estão previstos a produção de:

- I. Mensagem de Boas-vindas aos cursistas matriculados no curso;
- II. Vídeo de Boas-vindas aos cursistas com orientações sobre navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- III. Material de apoio escrito com as principais informações relativas ao curso;
- IV. Material pedagógico disposto organizadamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem por parte dos docentes responsáveis pelas disciplinas e atividades incluindo a atividade de TCC;
- V. Projeto pedagógico do curso EGEAPE-EaD.

11.3. Sistema de Tutoria

A tutoria a distância do curso EGEAPE-EaD será realizada por um único profissional tutor que acompanhará os cursistas nas dúvidas relativas às atividades didáticas e servirá de apoio aos docentes responsáveis pelas disciplinas, e portanto, tratará da comunicação envolvendo as necessidades dos discentes junto à coordenação e/ou docentes, a ser selecionado por edital, com contratação após a seleção, receberá bolsa durante os 16 meses de oferta do curso.

O(a) tutor(a) a distância terá acesso a toda agenda do curso, tendo em vista que ajudará aos cursistas em suas dúvidas referentes aos prazos e exigências avaliativas no tocante às atividades pedagógicas. Nesse sentido terá acesso ao AVA UFCA, para conhecimento das atividades planejadas pelos docentes para utilização de fóruns de



discussão, *chat*, biblioteca virtual, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle do envio de atividades de cada estudante, entre outros.

Dentre as dinâmicas utilizadas pelas TDIC poderão estar dispostas através de:

- Videoaulas;
- Telefone;
- E-mail;
- *Meets online*; e
- Redes Sociais autorizadas referente ao curso.

11.4. Encontros presenciais

O curso EGEAPE será totalmente a distância, ocorrendo apenas dois encontros presenciais com a coordenação. O primeiro será um seminário introdutório e o segundo momento será um seminário avaliativo do curso.

11.5. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

As atividades de interação entre professor e aluno mediadas por tecnologias serão realizadas durante o desenvolvimento/oferta dos componentes curriculares do curso. A interação professor/aluno acontecerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional via plataforma Moodle, com realização de atividades *online* tais como envios de tarefas, fóruns de discussão, atividades avaliativas escritas, enquetes, *wikis*, glossários, estudos de caso, portfólios, dentre outras de escolha dos docentes.

Todas as informações referentes à aulas, informes, atividades avaliativas, espaços de postagens, e ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona estarão disponíveis no AVA Moodle administrado pela UFCA para o curso. Todos os materiais



das disciplinas e atividades referentes aos componentes curriculares serão postados no AVA Moodle por parte dos docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou atividades obrigatórias para o cumprimento do curso.

Haverá a critério da PRPI e dos setores administrativos da UFCA integração do AVA Moodle com o Sistema Integrados de Gestões das Atividades Acadêmicas (SIGAA), possibilitando além dos números de matrículas aos cursistas acesso aos históricos curriculares, declarações dentre outros documentos. O que viabilizará também a interação entre docentes, discentes, tutores e a gestão do curso.

12. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO

12.1. Avaliação institucional

O processo de avaliação institucional na EGEAPE ocorrerá conforme apregoa Santos Guerra (2003) voltado para os resultados do processo educativo e centrado na melhoria dos processos internos institucionais.

Frente a este entendimento a Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância buscará viabilizar aplicação dos questionários avaliativos institucionais junto aos cursistas ao final das disciplinas e atividades nas quais estejam matriculados considerando as dimensões: (1) Físico-estrutural e (2) Didático-pedagógica.

O acesso ao resultado das avaliações será divulgado com todos os interessados: estudantes, docentes, tutores, coordenação, diretoria de polos e demais setores interessados da universidade, bem como os parceiros municipais e estadual.

12.2. Avaliação dos subsistemas de EAD

A avaliação dos subsistemas de EaD presentes nos Ambientes Virtuais ligados



ao curso tem por objetivo controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso.

Visando aprimoramento na oferta dos serviços ligados ao curso, a avaliação dos subsistemas de EaD considerará as avaliações discentes, docentes, tutores e coordenação do curso agregando sugestões pertinentes ao aprimoramento dos instrumentais de avaliação dos subsistemas de EaD.

12.3. Avaliação de aprendizagem

Os estudantes serão avaliados seguindo as propostas avaliativas estipuladas pelos docentes, estas que deverão estar em consonância com os regulamentos dos cursos de Pós-Graduação da UFCA.

Um aspecto importante a ser considerado com relação às avaliações aplicadas no curso é que seja estabelecida uma espécie de “contrato didático” entre os docentes responsáveis pelas disciplinas/atividades e os cursistas matriculados, a fim de que, os estudantes possam opinar quanto aos métodos avaliativos no início dos processos didáticos.

A avaliação da aprendizagem sempre pode ser compreendida como uma estratégia facilitadora e de forma a agregar atividades colaborativas entre os sujeitos da aprendizagem (SOUSA, 2015). Esses sujeitos não se relacionam apenas aos discentes ou cursistas matriculados em cursos de pós-graduação, mas, sobretudo aos docentes que sempre encontram desafios na jornada docente.

Considerando que a avaliação da aprendizagem de maneira assíncrona, através de ferramentas tecnológicas e com viés pedagógico por parte dos professores “é uma ação que requer domínio das tecnologias e abertura para mediações pedagógicas numa abordagem avaliativa processual durante todo o processo de aprendizagem dos discentes” (SOUSA, 2015, p. 40), este curso de EGEAPE-EaD se direciona para um



modelo de avaliação da aprendizagem assíncrona e que esteja a serviço da aprendizagem dos cursistas.

12.4. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade individual de cunho obrigatório e prática, compondo a carga horária de 3 créditos (48 horas) e objetiva consolidar as dimensões reflexiva, teórica, prática, investigativa e crítica da aprendizagem do/a cursista, através do desenvolvimento de um trabalho científico focalizando essas dimensões em seu percurso de formação, além de se constituir como requisito básico para a obtenção do título de especialista.

Adianta-se que é importante ampliar as formas de traduzir a síntese e a integralização dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Havendo a possibilidade de aproveitar trabalhos decorrentes de variadas atividades acadêmicas com notória qualidade escrita, com o aval do(a) orientador(a).

Dentre essas possibilidades estão as seguintes:

- Artigo científico – Organizado a partir de dados empíricos e/ou discussão teórica submetido em periódico;
- Capítulo de Livro – Submetido e publicado durante o decurso da especialização;
- Memorial – Texto acadêmico autobiográfico que expresse a reflexão do aluno sobre seu percurso formativo em uma perspectiva de formação crítica, até a conclusão do curso;
- Monografia – Que contenha discussão e problematização de um tema relacionado à gestão escolar ou assessoramento pedagógico em educação, em qualquer nível de ensino;



- Trabalho Completo Submetido em Evento – Apresentado e anexado aos anais do referido evento.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso da Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica serão postados no repositório da biblioteca da Universidade Federal do Cariri e no repositório do Educapes.

Após o início da EGEAPE-EaD a coordenação do curso em parceria com os professores orientadores divulgará informações adicionais no intuito de dirimir possíveis dúvidas por parte dos cursistas.

12.5 Atividades Complementares

As atividades complementares são referentes às ações de ensino, pesquisa, cultura e extensão, desenvolvidas durante o período do curso. A coordenação do curso, juntamente com o corpo de docentes ofertará possibilidades para que os cursistas participem das atividades propostas. As disciplinas e atividades preveem o total de 48 horas de atividades complementares.

13. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO-INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES

Tendo em vista as peculiaridades do ensino a distância em que a mediação das atividades se opera através de ferramentas tecnológicas, nos formatos síncronos e assíncronos, tais mediações demandam dos participantes uma maior atenção no tocante à comunicação.

Serão utilizadas para as atividades síncronas os recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle UFCA, Classroom*), serviço de comunicação por vídeo (*Google Meet*), *WhatsApp*, *Webconferências*, dentre outros.

Serão utilizadas para as atividades assíncronas os recursos de *Chat*, Fóruns de



Discussão, *E-mail*, SIGAA, *Ticket*, *WhatsApp*, Plataformas diversas de livre acesso.

De maneira geral a coordenação do curso estará disponível para mobilizar e apoiar processos comunicativos que viabilizem o ensino e aprendizagem durante todo o período de funcionamento do Curso EGEAPE-EaD entre os estudantes, tutores, professores, orientadores e coordenação numa dinâmica de interação contínua.

14. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. B.; BERTONCELLO, L. Integração das Tecnologias de Informação e Comunicação na educação: novos desafios e possibilidades para o desenvolvimento do currículo. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE. 10, 2011, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Conae, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

_____. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

_____. Plano Nacional de Educação. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília: Edições Câmara, 2015.

PRETTO, N. L.; PICANÇO, A. A. Reflexões sobre EAD: Concepções de educação. In: ARAÚJO, B.; FREITAS, K. S. **Educação a Distância no contexto brasileiro**: algumas experiências da UFBA. (Org) 2005, Salvador- BA. p. 31- 56.

SANTOS GUERRA, M. A. **Uma seta no alvo**: a avaliação como aprendizagem. Porto: Edições ASA, 2003.

SOUSA, M. I. P. Avaliação da aprendizagem na disciplina Estrutura Política e Gestão Educacional: um estudo comparativo entre os Cursos Presencial e Semipresencial da UFC/UAB. 2012. f. **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira Fortaleza-CE, 2012.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

_____. Transdisciplinaridade e inter-relações entre avaliação e desenvolvimento da aprendizagem assíncrona através de narrativas de cursistas universitários em fóruns de discussão. 2015. **Tese** (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

UFCA. **Estatuto da Universidade Federal do Cariri**. Juazeiro do Norte: Conselho Superior Pro-tempore – CONSUP, 2017a.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020**. Juazeiro do Norte: Conselho Superior Pro-tempore – CONSUP, 2017b.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Financeira da UFCA**. Juazeiro do Norte: Conselho Superior Pro-tempore – CONSUP, 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 64**, de 24 de fevereiro de 2022. Cria o Centro de Educação a Distância - CEAD, como órgão Suplementar para execução e Gestão da modalidade Educação a Distância - EaD na Universidade Federal do Cariri - UFCA. Juazeiro do Norte: Conselho Universitário, 2022.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB**

ANEXOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

**EDITAL Nº 001/2022 — PRPI/CEAD/UFCA QUE
DISPÕE DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA
OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU*, NA MODALIDADE EAD, PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA.**

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ÁREA	TEMÁTICA	Marque:
Formação de Professores e Demais Profissionais da Educação Básica (FPE).	Educação, tecnologia e cultura. (nas áreas de conhecimento da BNCC).	X
Gestão Social e Desenvolvimento Econômico (GSD).	Economia criativa, sustentabilidade e associativismo.	
Formação de Agentes Públicos em Saúde (FAP).	Formação de agentes públicos em saúde nas áreas de gestão, gestão ambiental, segurança e atenção básica da saúde.	

NOME DO CURSO													
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica													
ÁREA DE CONHECIMENTO													
Educação													
O CONSELHO DE ESPECIALIDADE													
		SIM		NÃO		X							
MODALIDADE:													
		EAD		X									
PROPONENTE													
Pessoa Física		X		Pessoa Jurídica		Unidade de Ensino		de		Programa		Outro	

DECLARO, para os devidos fins, aderir à [Resolução lato sensu PRPI-UFCA](#), à Deliberação CONSUNI vigente e estar ciente das normas do presente Edital nº 01/2022.

Brejo Santo, 06 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA
Data: 06/10/2022 13:33:00-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Proponente

CPF: 750732853-87



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

Os anexos: VIII, IX, X e XI devem compor como ANEXOS, o PPC. Conforme modelo.

PPC Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica
ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO – 2023

ATIVIDADES / SUBATIVIDADES		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
Planejamento e organização do curso	Tramitação e aprovação do projeto do curso	Outubro/2022	Dezembro/2022
	Definição da Equipe Pedagógica e Administrativa	Outubro/2022	Dezembro/2022
	Publicação de edital	Janeiro/2023	Fevereiro/2023
	Processo seletivo	Fevereiro/2023	Fevereiro/2023
	Período de matrículas no curso	Março/2023	Março/2023
Desenvolvimento do curso	Início do curso	Março/2023	Março/2023
	Aulas	Março/2023	Junho/2024
	Avaliação dos cursistas	Março/2023	Junho/2024
	Construção dos Trabalhos de Conclusão	Agosto/2023	Junho/2024
	Avaliação interna de meio-termo	Março/2023	Junho/2024
	Seminários temáticos I e II	Março/2023	Dezembro/2023
	Defesa dos Trabalhos de Conclusão	Agosto/2023	Julho/2024
	Encontro presencial	Março/2023	Junho/2024
	Webconferência I	Março/2023	Junho/2024
	Webconferência II	Março/2023	Junho/2024
Finalização do curso	Término do curso	Junho/2024	Junho/2024
	Avaliação interna final	Maio/2024	Junho/2024
	Elaboração e envio do relatório final para a PRPI e CEAD	Junho/2024	Julho/2024
	Emissão dos certificados	Agosto/2024	Dezembro/2024

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022) - Modelo CEAD-UFGA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

PPC Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica

ANEXO IX
PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2023 – BOLSAS

BOLSA	QDE Pessoal	QDE BOLSA	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Prof. Formador I	8	8 (1 por disciplina)	1.300,00	10.400,00
Prof. Formador II	1	1 (1 por disciplina)	1.100,00	1.100,00
Tutor a Distância ¹	1	16 (1 por mês)	765,00	12.240,00
Tutor Presencial	-	-	-	-
Professor Coordenador do Curso	1	16 (1 por mês, durante os 16 meses)	1.400,00	22.400,00
Professor Conteudista	1		-	-
Professor Orientador TCC ²	8	8 (1 por orientador)	1.000,00	8.000,00
TOTAIS				54.140,00

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022) - Modelo CEAD-UFGA

Utilizar como referenciais:

- a) Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017. Atualiza valor bolsas (altera a Port. 183)
- b) Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017. Atualiza valor bolsas (altera a port 183)
- c) Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 (Proced. pgto bolsas UAB)

¹ Será apenas um tutor a distância para apoiar todos os polos, durante todo o processo. Questões de conteúdo serão tratadas pelos docentes das disciplinas.

² Cada orientador orientará 8 cursistas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

PPC Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica
ANEXO X
PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2023 - DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
3.3.90.14	Diárias	860,00
3.3.90.33	Passagens	0,00
	Total	860,00
	Proposição de Contrapartida:	
	Outros recursos:	
	Total	860,00
Outras informações relevantes:		

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022) - Modelo CEAD-UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB

PPC Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica

ANEXO XI

INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE POLOS E SUAS LOCALIZAÇÕES

OS MUNICÍPIOS ESTARÃO DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE POLOS:

Polos	Endereços	Vagas
Assaré	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-CE	20
Brejo Santo	Rua Manoel Antônio Cabral, s/nº Centro – CEP: 63260-000 / Brejo Santo-CE	20
Icó	AV. Josefa Nogueira, 1668, Centro – CEP 63.430-000 / Icó-CE	20
Nova Olinda	Av. Perimetral Sul, nº 733, Cajueiros, CEP: 63.165-000. Nova Olinda-CE	20
Total de Vagas:		80

Fonte: Comissão de Elaboração do PPC (2022) - Modelo CEAD-UFCA

Obs: A relação de polos somente poderá ser composta, após consulta ao Centro de Educação a Distância – CEAD-UFCA, através do e-mail: cead@ufca.edu.br. Consulta para verificação da viabilidade institucional e de infraestrutura de funcionamento (convênio, parceria, com a UFCA).

Brejo Santo, 06 de outubro de 2022.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - EAD/UAB**

ANEXOS COMPLEMENTARES: PARCERIAS

Ofício nº 074/2022 – Gabinete CREDE17

Icó-CE, 04 de outubro de 2022.

Da: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento a Educação

Ao: Instituto de Formação de Educadores (IFE/ UFCA)

Assunto: Manifestação de apoio O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE-EAD) da UFCA

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 17 conta com cerca de 560 professores(as), que trabalham nas 16 escolas de Ensino Médio em Tempo Parcial, Integral, Profissionalizantes e CEJA, distribuídas nos 07 municípios que compõem esta Regional.

Considerando as distâncias elevadas da região do Cariri do Ceará às principais capitais do Nordeste, que concentram a maioria dos cursos de pós-graduação *lato sensu* voltados para a formação de professores, que dificultam o acesso desses profissionais a cursos de especialização.

Haja vista a aprovação de um novo curso de especialização na área de Gestão Escolar e Assessoramento Pedagógico oportuniza a estes profissionais o aprimoramento da atuação diminuindo a desigualdade social e melhorando o desempenho de nossas escolas públicas.

Manifestamos nosso apoio ao Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE-EAD) da UFCA, para o campus ICÓ, submetido a Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Atenciosamente,



Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
COORDENADORA – D.O.E. Nº 30 - 11/02/2019
MATRÍCULA 161061-1-9
Crede17 - Icó

Ofício Gabinete nº 476 /2022

Brejo Santo-CE, 05 de outubro de 2022.

Da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20

Ao Instituto de Formação de Educadores (IFE/ UFCA)

Assunto: Manifestação de apoio à proposta de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE), na modalidade à distância.

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 conta com cerca de 574 professores/as, que trabalham nas 20 (vinte) escolas de Ensino Médio em tempo parcial, integral e profissionalizante e 2 (dois) Centros de Jovens e Adultos - CEJAs, contando com 70 (setenta) gestores escolares, distribuídas nos 10 municípios que compõem a Regional. Além disso, há em torno de 194 instituições de ensino da rede municipal, algumas com 3 (três), 02 (dois) ou 01 (um) gestor, a depender do porte da escola.

Considerando a grande demanda por uma Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica na região e que a maioria dos cursos se concentra nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato, o que dificulta o acesso dos profissionais, tendo em vista o deslocamento necessário.

Considerando que muitos professores almejam ascender ao cargo de Diretor Escolar e a Especialização em Gestão Escolar é requisito para assumir essa função.

Considerando que a aprovação de um novo curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica oportunizaria aos profissionais da Educação Básica, possibilidades de aprimoramento da formação e da prática em gestão tão necessária para o bom desenvolvimento do trabalho nas instituições escolares da região.

Pelo exposto, manifestamos nosso apoio ao projeto de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE), do Instituto de Formação de Educadores (IFE), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), campus Brejo Santo-CE, submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Atenciosamente,



Antônio Roberto de Araujo Souza



Ofício nº 0200/2022

Assaré–Ce. 07 de Outubro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Educação de Assaré
Ao: Instituto de Formação de Educadores (IFE-UFCA)

Assunto: Manifestação de apoio ao Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE-EAD) da UFCA

A Secretaria Municipal de Educação de Assaré, localizada na Rua Dr. Gentil Braga, 42, centro, Assaré – considerando as distâncias elevadas da região do Cariri, que concentram a maioria dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, voltados para a formação de professores, manifesta interesse no curso de especialização na área de Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, para oportunizar aos profissionais o aprimoramento da atuação, diminuindo a desigualdade social e melhorando o desempenho de nossas escolas públicas.

A Secretaria Municipal de Educação de Assaré, representada pela Secretária Municipal de Educação Noemita Rodrigues da Silva, manifesta apoio e aceita o Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica - UFCA

Sem mais para o momento, apresentamos nossas considerações.

Assaré, 07 de outubro de 2022

Noemita Rodrigues da Silva

Noemita Rodrigues da
Silva Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Resposta ao Ofício N. 074/2022**

A Senhora Gercilene Oliveira

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Ofício supramencionado, manifestar interesse no Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade a distância, ofertada pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), Município: Icó. Salientamos que estamos a inteira disposição para recebê-los.

Nesse sentido, reiteramos o nosso desejo de obter os cursos mencionados e renovamos nossos protestos de estima e admiração.

Para fins de protocolo, informar recebimento.

Atenciosamente



Prof.^a Aurineide Amaro de Sousa
Secretária da Educação

Aurineide Amaro
Secretária Municipal de Educação do Município de Icó-CE